



## CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA – 3ª REGIÃO – PE

### PORTARIA Nº 13, DE 23 DE JULHO DE 2024.

*Reajusta o valor das diárias, conforme variação acumulada do INPC/IBGE no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2023, do Conselho Regional de Economia da 3ª Região – PE (Corecon-PE).*

**A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ECONOMIA DA 3ª REGIÃO – PE**, usando as atribuições legais e disposições regulamentares conferidas pela Lei nº1.411/1951, Decreto nº31.794/1952, Lei nº6.021/1974, Lei nº6.537/1978, Regimento Interno da Instituição;

CONSIDERANDO o que estabelece o art. 40, parágrafo único da Resolução nº 1.851, de 28 de maio de 2011;

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante a 5ª Sessão Plenária Ordinária do Conselho Regional de Economia da 3ª Região - PE, realizada no dia 23 de julho de 2024, virtualmente;

#### **RESOLVE:**

**Art. 1º** Corrigir o valor da diária paga pelo Conselho Regional de Economia de Pernambuco aos seus membros, funcionários e agentes em viagens no território nacional, no percentual de 34,4%, correspondente à variação acumulada do INPC no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2023, fixando-a em R\$ 800,00 (oitocentos reais).

**Art. 2º** A presente Portaria entra em vigor a partir desta data, revogando-se as disposições em contrário.

Recife, 23 de julho de 2024.

*Poema Isis J. de Souza*  
**Econ. Poema Isis Andrade de Souza**  
**Presidente do Corecon-PE**